

# NOTA TÉCNICA n° 11

PESQUISA RELACIONADA COM PESSOAS FORAGIDAS

**Realização:**

Secretaria Especial de Políticas Criminais  
Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCrim

9 /9/ 2020

## NOTA TÉCNICA Nº 11

### PESQUISA RELACIONADA COM PESSOAS FORAGIDAS\*

O Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCRIM tem sido consultado sobre as providências a serem adotadas na situação do acusado, condenado, permanecer foragido e frustrar a aplicação da lei penal.

Para além do que já apresentamos em nosso *Manual de Localização de Pessoas*, interessa-nos perquirir sobre quais as providências podem ser adotadas pela Promotoria de Justiça Criminal, na hipótese de o acusado/sentenciado permanecer na condição de foragido.

Sem prejuízo das providências que poderão ser adotadas pelo Juiz, não temos dúvidas de que a Promotoria de Justiça Criminal deverá contribuir com as pesquisas para que o acusado/sentenciado possa ser localizado.

Não recomendamos uma posição passiva, mas sim interessada.

Trata-se de pesquisa burocrática, realizada dentro do gabinete do (a) Promotor (a) de Justiça ou na Secretaria da Promotoria de Justiça Criminal, que poderá ter o êxito de identificar a localização do acusado/sentenciado e, posterior, prisão.

Assim, passamos a elencar providências e diligências importantes para a obtenção de informações sobre o paradeiro da pessoa procurada, sem prejuízo de outras que podem ser sugeridas por cada colega diante de sua experiência profissional. Não se faz necessário acessar todos os bancos de dados sugeridos. O ideal é ajustar a pesquisa a característica do caso concreto:



a) **INFOSEG** - A Rede INFOSEG integra os bancos de dados das secretarias de segurança pública de todos os estados e Distrito Federal, incluindo termos circunstanciados e mandados de prisão, o sistema de controle de processos do Superior Tribunal de Justiça; o sistema de

\* Agradecemos o apoio do CAEX, em especial ao Agente de Promotoria, Klaus Torres Câmara ; e o auxílio da Dra. Mylene Comploier.

CPF e CNPJ da Receita Federal; o RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação e RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); o SIGMA - Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, do Exército; o SINARM - Sistema Nacional de Armas, da Polícia Federal e o SINIC - Sistema Nacional de Informações Criminais, ambos da Polícia Federal;

- Cada um desses bancos de dados pode fornecer um novo endereço para a busca. Dessa forma, vale a pena estar atento aos possíveis diferentes endereços fornecidos pela Receita Federal, pelo DENATRAN/RENACH, pelo DENATRAN/RENAVAM (o endereço de cadastro dos veículos pode ser diferente e mais atual que o endereço do RENACH), pelo MTE-CAGED, pelo SINARM;
- É possível conceder acesso tanto a membros quanto a servidores, que deve ser solicitado ao Setor de Conveniados do MPSP, através do endereço [conveniados@mpsp.mp.br](mailto:conveniados@mpsp.mp.br);
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor\\_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf) - pg. 7-18.



b) **SERPRO** – O sistema contém as informações cadastrais da Receita Federal, e as informações fornecidas são semelhantes às fornecidas pelo INFOSEG. A rede SERPRO abrange os dados do CPF, aí incluídos a situação (ativo, inativo, suspenso, etc.), o nome do titular do número, o nome de sua mãe, a data de nascimento, o endereço,

o telefone, o número do título de eleitor, a naturalidade e a data de eventual óbito;

- É possível conceder acesso tanto a membros quanto a servidores, que deve ser solicitado ao Setor de Conveniados do MPSP, através do endereço [conveniados@mpsp.mp.br](mailto:conveniados@mpsp.mp.br) ; a pesquisa pode ser solicitada diretamente pelo membro do MPSP; na impossibilidade ou dificuldade de acesso por, por exemplo, por incompatibilidade do JAVA (as vezes ocorre), a pesquisa pode ser solicitada ao CAEX;



c) **RAIS/CAGED** - cadastros de trabalhadores e empregadores / vínculos

empregatícios, com datas de admissão e rescisão;

- A busca no sistema pode ser feita pelo número de CPF ou PIS/PASEP de um indivíduo ou por número de CNPJ;
- É possível conceder acesso tanto a membros quanto a servidores, que deve ser solicitado através do envio de e-mail para [caex\\_laboratorio@mpsp.mp.br](mailto:caex_laboratorio@mpsp.mp.br), contendo: nome completo, CPF, PIS/PASEP (caso não saiba o número, solicite ao CRH), e-mail institucional, cargo, local em que trabalha e telefone;
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coordenacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coordenacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf) - pg. 44-54;



d) **ARPEN-SP** – Nesse sistema, estão disponíveis informações sobre pessoas naturais (nascimento, casamento, **óbito**, emancipação, interdição, ausência e união estável) do Estado de São Paulo e outros estados que aderiram ao sistema. É possível, também, solicitar certidões através do sistema:

- É possível conceder acesso tanto a membros quanto a servidores, contudo é necessário possuir certificado digital para poder acessar o sistema;
- Para solicitar acesso, o usuário deve entrar em contato com o CAO CÍVEL através do telefone (11) 3119-9558;



e) **CENSEC** – esse banco de dados - <https://censec.org.br/cesdi> - fornece informações sobre procurações outorgadas de/para e o Cartório onde o documento pode ser obtido. Pode surgir um endereço novo da pessoa procurada e até mesmo revelar a identidade de um real beneficiário

de algum negócio ou transação financeira. Há necessidade de se fazer um prévio cadastro, a ser solicitado ao CAOCivil. Dentro do Sistema da CENSEC deverá ser

acessado o CANP – Central de Atos Notariais Paulista, que concentra as procurações e escrituras do Estado de São Paulo;



f) **ARISP** – é um serviço prestado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – (ARISP), em convênio com o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – (IRIB). Realiza pesquisa de bens imóveis registrados nos Cartórios de Registro de Imóveis e através dele é possível obter as **escrituras de imóveis**.

- É possível pesquisar pelo CPF, CNPJ, endereço do imóvel (rua e nº, nome do edifício e nº apto, nome do loteamento e nº quadra e lote) e número de matrícula;
- É possível conceder acesso tanto a membros quanto a servidores, contudo é necessário possuir certificado digital para poder acessar o sistema;
- Para solicitar acesso, o usuário deve entrar em contato com o CAO CÍVEL através do telefone (11) 3119-9558.
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas, pg. 61-73:

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor\\_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf) .



g) **Junta Comercial (atos arquivados nas Juntas Comerciais)** - nos registros de empresas na Junta Comercial do estado de São Paulo são informados os endereços da empresa e seus sócios, além da data de atualização;

- O acesso ao site da JUCESP está liberado para qualquer pessoa. Contudo, para acessá-lo, é necessário possuir acesso prévio à Nota Fiscal Paulista e utilizar o mesmo login e senha;
- O endereço para o cadastro é <https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/cadastroCAT/SolicitacaoCadastroCPF.aspx>;

- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas, pg. 96-100:

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor\\_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf) .



h) **SITTEL** – O SITTEL (Sistema de Investigação de Registros Telefônicos) possui duas funcionalidades:

1) **COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** - Fornecimento dos registros de chamadas telefônicas realizadas por investigados, propiciando sua análise minuciosa (bilhetagem ou régua), inclusive com o posicionamento geográfico de suas ERBs (Estações de Rádio-Base), apresentadas de forma ilustrativa e didática em mapa;

2) **SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL** – Fornecimento dos dados cadastrais de indivíduos por parte das operadoras de telefonia, inclusive endereço. Não necessita de autorização judicial, mas requer um ofício assinado por membro do MPSP para ser anexado ao sistema;

- O acesso deve ser solicitado ao [caex\\_laboratorio@mpsp.mp.br](mailto:caex_laboratorio@mpsp.mp.br) , informando: nome, matrícula, lotação, cargo e telefone do setor;
- Somente membro do MPSP pode abrir um novo caso no sistema, mas pode designar um servidor para atuar no caso após a sua abertura;
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas, pg. 74-84:  
[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor\\_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf)
- Favor conferir ainda o Manual de Utilização do Sistema disponível no endereço:  
<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/intranet/apoioinvestigacao/Sittel/Manual%20SITTEL.pdf>.



i) **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional** - “O CCS, Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, é um sistema de informações de

natureza cadastral. Sua função é permitir a identificação das instituições financeiras nas quais os clientes do sistema financeiro mantêm relacionamentos representados por bens, direitos e valores, como depósitos à vista, em poupança ou a prazo, entre outros produtos; não há revelação da localização da pessoa procurada, mas é possível, uma vez identificada a conta bancária, oficiar à instituição financeira para a obtenção do endereço;

- A solicitação de pesquisa é feita através de formulário próprio no SEI e encaminhada ao Lab-LD/CAEX;



j) **SIM/DETRANSP** – apresenta informações similares ao INFOSEG em relação aos dados do RENACH e do RENAVAM, ou seja, informa os dados cadastrais de indivíduos e veículos, inclusive endereços;

- O acesso ao sistema do Detran-SP pelo MPSP está limitado a algumas senhas. A pesquisa deve ser solicitada via SEI ao setor de informações do CAEX;
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas, pg. 38-43:  
[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor\\_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf)



k) **SIVEC** - É possível também buscar informações no sistema das Varas de Execuções Criminais do TJSP. Além de obter a F.A. de indivíduos, é informado se o indivíduo buscado está preso e onde está cumprindo pena.

- A pesquisa pode ser feita por nome do investigado, pelo número do RG ou pelo número da matrícula SAP;
- É possível conceder acesso ao CADESP tanto a membros quanto a servidores. A solicitação deve ser encaminhada ao setor de conveniados do MPSP, pelo endereço [conveniados@mpsp.mp.br](mailto:conveniados@mpsp.mp.br);
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas, pg. 31-37:  
[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor)

**[denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](#)**



I) **INFOCRIM** - Através do sistema INFOCRIM, mantido pela Secretaria de Segurança Pública de SP, é possível acessar os boletins de ocorrência registrados no Estado de São Paulo, através do Registro Digital de Ocorrências, da Delegacia Eletrônica e da

Polícia Militar (exceto delegacias especializadas). Muitas vezes, no preenchimento do boletim de ocorrência é informado o endereço dos envolvidos.

- O acesso ao sistema INFOCRIM pelo MPSP está limitado a algumas senhas. A pesquisa deve ser solicitada via SEI ao setor de informações do CAEX ou ao Núcleo de Investigação da Barra Funda;
- Para obter informações mais detalhadas acerca de cadastro, acesso e pesquisas, favor conferir o Manual de Localização de Pessoas, pg. 55-60:

**[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material\\_coor\\_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Material_coor_denacao/manuaiscartilhas/Manual-Localiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pessoas-2.0.pdf)**



**DETECTA** - O Detecta é um sistema de prevenção e investigação criminal que promove a integração de bancos de dados e câmeras de diferentes instituições para monitorar áreas específicas, veículos e suspeitos para auxiliar as polícias no combate ao crime em todo o território paulista. A ferramenta integra bancos de dados das polícias

Civil, Militar e Técnico-Científicas com outros órgãos e grupos - como o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-SP), prefeituras, concessionárias de rodovias, associações, empresas, condomínios, etc. São integrados ao Detecta, entre outros, o Registro Digital de Ocorrência (RDO), os dados do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), Sistema Operacional da PM (SIOPM - 190), Infocrim, Sistema de Fotos Criminais (Fotocrim), além de informações de veículos e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

- O acesso ao DETECTA pelo MPSP está limitado a algumas senhas. A pesquisa deve ser solicitada pelo membro do MP ao CAEX;



- Nesse caso, sugerimos um contato com um dos Assessores do CAEX para explicação do caso e orientação da pesquisa, que será feita por meio dos técnicos do próprio CAEX;



m) **RENAJUD** - É um sistema online de restrição judicial de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A ferramenta eletrônica permite consultas e

envio, em tempo real, à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), de ordens judiciais de restrições de veículos — inclusive registro de penhora — de pessoas condenadas em ações judiciais. As informações já estão disponíveis em sistemas, sem necessidade de ofício;



n) **Secretarias da Fazenda** - É possível obter acesso ao sistema CADESP (Cadastro de Contribuintes de ICMS do Estado de São Paulo). Nesse sistema, são fornecidos dados cadastrais de empresas, sócios e contabilistas constantes do banco de dados da SEFAZSP:

- É possível conceder acesso ao CADESP tanto a membros quanto a servidores;
- O interessado deve solicitar acesso ao setor de conveniados do MPSP, no endereço [conveniados@mpsp.mp.br](mailto:conveniados@mpsp.mp.br) ;
- Outra alternativa para obter notícias de compras e localizar, por exemplo, sócios proprietários de pessoas jurídicas é a nota fiscal eletrônica ou a nota fiscal paulista;

o) **Secretaria Estadual de Administração Penitenciária** - Por meio de requisição direta, pode-se saber se o procurado está preso; sugerimos contato com o Núcleo de Execução Criminal do CAOCRIM;

p) Sugerimos, ainda, a consulta a sites de busca em **redes sociais**. Dificilmente se localizará diretamente o endereço de alguém por esses mecanismos. Todavia, possibilitarão uma série de outras diligências, a depender do resultado encontrado. Abaixo alguns exemplos que valem serem conferidos:

1) **Google** – Busque o nome do pesquisado e de seus parentes, fique atento aos diferentes resultados fornecidos e cheque cada um deles. É útil, também, utilizar as abas NOTÍCIAS, IMAGENS e VÍDEOS.

2) **All the web** ([www.alltheweb.com](http://www.alltheweb.com)) e **Alta Vista** ([www.altavista.com](http://www.altavista.com)) - Trata-se de mecanismos de busca, similares ao Google, mantidos pelo Yahoo.

3) **Wikiworldbook** ([www.wikiworldbook.com](http://www.wikiworldbook.com)) - Indica-se o nome e sobrenome na barra de pesquisa e o site entrará em diferentes redes sociais do mundo buscando coincidências. O site também tem ferramentas para refinar a busca. Não é necessário cadastro e nem pagamento. Porém, há possibilidade de cadastro de pessoas que querem ser encontradas e que o site indica.

4) **Baidu** ([www.baidu.com](http://www.baidu.com)) - é o terceiro maior instrumento de busca do mundo, com o detalhe de que na China é o mais utilizado. É semelhante ao Google, tanto no manuseio quanto nos recursos disponíveis.

5) **Facebook** - É uma rede social mundialmente conhecida, sendo, no Brasil, atualmente a mais usada. Recomenda-se fazer a busca pelo nome do indivíduo, com suas potenciais variações, e em nome de familiares. Olhe o perfil, as fotos, check ins e o feed em busca de informações que auxiliem na localização desse indivíduo.

6) **Instagram** – Rede social bastante utilizada principalmente para o compartilhamento de fotos e vídeos. É possível investigar as fotos e localizações para poder obter uma aproximação da localização do investigado.

6) **Twitter** - É uma rede social e servidor para *microblogging* que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais. O Twitter tem um recurso chamado “Find People” onde é possível encontrar uma pessoa baseada em seus interesses, geolocalização e outros parâmetros.

7) **Tweepz** ([www.tweepz.com](http://www.tweepz.com)) - É um buscador de pessoas no Twitter.

8) **LinkedIn** ([www.linkedin.com](http://www.linkedin.com)) - É uma rede social voltada para negócios. Possui mais de 135 milhões de profissionais compartilhando informações, ideias e oportunidades. Cuidado. O alvo pode saber que você visitou a página dele.

9) **Registro.br** (<http://registro.br/suporte/ferramentas.html>) - É possível ter acesso a várias ferramentas para obtenção de informações sobre um domínio na internet. Um exemplo é usar o serviço WHOIS, no qual, após digitar uma

URL (“Uniform Resource Locator”), são exibidas várias informações sobre o site, inclusive o contato do responsável. É gratuito e não exige cadastro.

10) **Centralops.net** (<http://centralops.net/co>) - Nesse site, encontram-se várias ferramentas de rede online. A ferramenta “Domain Dossier” é usada de forma semelhante à do **Registro.br**, com a vantagem de trazer mais informações. Entre elas, estão os responsáveis por um domínio, o seu e-mail, endereço IP, rotas e serviços disponíveis. O serviço é gratuito e não demanda cadastro.

11) **Ip-adress.com** ([www.ip-adress.com/whois/](http://www.ip-adress.com/whois/)) - Dado um número IP, é possível obter várias informações sem qualquer custo ou exigência de cadastro.

12) **Who Where** ([www.whowhere.com](http://www.whowhere.com)) - oferece vasto banco de dados onde é possível, com base em critérios simples tais como o nome e a cidade, obter informações sobre a pessoa procurada.

13) **Diários oficiais** – faça a busca em diferentes diários oficiais. Muitas vezes o resultado dessa pesquisa pode dar indícios de onde o indivíduo se encontra.

14) **Consultas processuais em sites de Tribunais** – muitas vezes os indivíduos buscados estão envolvidos em mais de um processo judicial. Dessa forma, recomenda-se analisar as informações de diferentes processos para ver se houve uma citação positiva que possa ter fornecido um endereço atualizado.

15) **Escavador** ([www.escavador.com](http://www.escavador.com)) e **JusBrasil** ([www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)) -condensam informações sobre indivíduos, instituições e processos judiciais. Pesquisando um indivíduo, serão informados os diferentes processos judiciais em que esse indivíduo está envolvido, inclusive em tribunais de outros estados e esferas.

São Paulo, 9 de setembro de 2020.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS**